

interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- A — Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- B — Valoração da Experiência Profissional (EP);
- C — Valoração da Formação Profissional (FP);
- D — Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas do Marão, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas do Marão, bem como em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica do Agrupamento de Escolas do Marão (www.eb123-marao-varzea.rcts.pt), sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de Agosto de 2009. — A Directora, *Ercília Gonçalves Costa*.
202236461

Escola Secundária de Marco de Canaveses

Aviso n.º 15400/2009

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho -Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
1.º Ana Mafalda Pinto Bessa	18.33
2.º Jorge Albino Teixeira da Cruz	17.75
3.º Helder Filipe Ferrás Leal	17.75
4.º Maria de Lurdes Correia de Magalhães	14.00
5.º Maria Madalena Bessa Ferrás	12.50

Candidatos Excluídos: não há

A Referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, José Maria de Azevedo Teixeira, em 11 de Agosto de 2009, tendo sido afixada no placard da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

26 de Agosto de 2009. — O Director, *José Maria de Azevedo Teixeira*.

202236615

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas

Aviso n.º 15401/2009

O Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas torna público que pretende contratar 6 Assistentes Operacionais para os Serviços de Limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 6

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, almoços e o prolongamento de horário nas escolas do Agrupamento.

Horário semanal: 20 horas semanais, a 4 horas / dia.

Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 10 de Setembro a 18 de Dezembro de 2009.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

2 — Experiência Profissional com crianças: (15%)

2.1 — Até 5 anos de serviço — 5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15%)

3.1 — Até 1 ano — 5

3.2 — Mais de 1 até 3 — 10

3.3 — Mais de 3 — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8

4.2 — Sem qualificação certificada — 4

5 — Entrevista de avaliação de competências (50%).

Prazo de concurso: Até 04 de Setembro de 2009

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas.

Composição do Júri:

Presidente: Lúcia Maria Sousa Macedo (Subdirectora)

Vogais efectivos: Manuela Bernardete Ramos Teixeira Sampaio (Adjunta) e José Maria Alves Vale (Coordenador Pessoal Operacional)

Vogais suplentes: João Paulo Paredes Ramos e Nuno Alberto Leal do Vale (Assistente Operacional)

26 de Agosto de 2009. — A Directora, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães*.

202236826

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 15402/2009

No uso das competências delegadas por despacho de 31 de Julho de 2009, do Secretário de Estado da Educação e nos termos do ponto 1.1. do ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias a assistente operacional Elsa Maria de Freitas, para exercer as funções de encarregado operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009, cessando a situação de mobilidade interna decorrido o prazo de 1 ano.

Pelo exercício dessas funções a remuneração a auferir será igual àquela pela qual vinha sendo abonada — 1.º Escalão, Índice 228.

26 de Agosto de 2009. — O Director, *Alcides José de Sousa Sarmento*.

202241118